

# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praca Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000 CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

## 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2021

## PROCESSO Nº 1513/2021

"1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE "MARIA DE SOUZA SPÍNOLA", COM RECURSOS DECORRENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDO ORCAMENTÁRIO PELA CÂMARA MUNICIPAL".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor FABIANO DE MELLO BELENTANI, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA, inscrita no CNPJ sob no. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara – CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Sr. Pe. Carlos Umberto Franquim, inscrito no RG 15.630.373-5 e CPF 100.607.848-73, em comum acordo resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 11/2021, firmado em 30 de dezembro de 2021, para acrescer o valor, bem como prorrogar a vigência do referido instrumento, ratificando as demais clausulas na forma a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, fica acrescentado em R\$ 16.666,66 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a dotação orçamentária nº 020802.08241.0027.2109.335043 - 300, decorrentes da devolução de saldo orcamentário pela Câmara Municipal.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do convênio constante da Cláusula Sexta - Da Vigência, fica prorrogada para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

FABIANO DE MELLO BELENTANI

Prefeito Municipal

Andréia Cristina Correa

Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

Pe. Carlos Umberto Franquim

CPF 100.607.848-73 Presidente da Entidade

Maria Karolina Barbosa de Lima

CRESS sob o no 63.822 Gestora da Parceria

. .

, #

.

.

\* \*

. .

₹